

RESOLUÇÃO Nº166/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2023, às 14:00 horas, no auditório da SESA/Enseada, Vitória - ES.

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde – PPI, que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação assistencial dos municípios e estados;

Considerando a Portaria GM/MS nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006, que aprova e divulga as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS;

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando a Portaria de consolidação nº. 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM nº. 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº. 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema único de Saúde;

Considerando o Ofício OF/SEMUS/PMB Nº281/2023 de 13 de junho de 2023, no qual o Município de Brejetuba/ES, solicita o remanejamento de tecnologias assistenciais e respectivos recursos financeiros dos Limites Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da PPI dos Municípios de Domingos Martins/ES e Venda Nova do Imigrante/ES, conforme as planilhas apresentadas, conforme anexo único.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº. 025/2023 da CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de Remanejamento de Tecnologias assistenciais e respectivos recursos financeiros de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Teto Financeiro na Programação Pactuada Integrada - PPI, originada do município de Brejetuba/ES, para reorganização do serviço.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 08 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 08/08/2023 13:38:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2023 13:38:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-8N78MV>